



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 1011/19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

LIDO EM SESSÃO DE 05/02/19.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

☒ Justiça e Redação

☐ Finanças e Orçamento

☐ Obras e Serviços Públicos

☒ ☒ Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Daiva Dias da Silva Berto

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 02 /2019

Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,

Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, encaminho à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que denomina "*Rua Octavio Sabbatini*", a Rua 3 do loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: Projeto de Lei, Biografia Sintética para homenagem póstuma, atestado de óbito, descrição e croqui da localização da Rua 3 do loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia.

Justificativa:

O homenageado *post mortem*, ilustríssimo senhor **Octávio Sabbatini**, nasceu no dia 15 de outubro de 1929, na Fazenda Aliança, situada no território municipal da hoje Valinhos, deste estado de São Paulo, filho de Ernesto Sabbatini e de Cecília Marchiore Sabbatini, sendo o oitavo de nove irmãos.

124/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 101 / 19
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Na infância estudou até a quarta série pois trabalhava para auxiliar no sustento da sua casa, precisando amparar seus pais e seus irmãos.

Aos sete anos de idade sua mãe faleceu.

Aos doze anos foi trabalhar na fábrica de vassouras da família Moleta, e aos dezesseis anos começou a trabalhar na empresa Rigesa S/A, onde permaneceu até os 55 anos de idade, quando se aposentou em outubro de 1988.

Casou-se em 19 de dezembro de 1953, aos 24 anos, com Deolinda Bottura Sabbatini. No mês de dezembro deste ano de 2018 o casal completaria 65 anos de união matrimonial, em perfeita harmonia.

O casal construiu uma história de muito amor, carinho, honestidade e respeito.

Após 27 anos de casamento, o casal adotou os seus filhos Jonas Sabbatini e Sandra Sabbatini, o que ocorreu em março de 1980, os quais foram recebidos com muito amor e afeto. A partir de então o casal passou a se dedicar na educação e preparo de seus dois filhos do coração para a vida. Uma dedicação intensa, percebida por todos em sua volta, filhos que hoje se encontram com 40 e 41 anos respectivamente. Viu sua neta, Valentina Carani Sabbatini completar seus quatro anos de vida, tornando-se o orgulho do avô Sabbatini!

Octavio sempre foi um homem à frente de seu tempo, sempre teve como filosofia de vida que só se pode estar bem se os que o cercam estejam também. Munido dessa ideia, ajudou muitas pessoas que cruzaram seu caminho construindo uma relação de excelente e profícuo convívio com diversas pessoas até o dia de sua passagem.



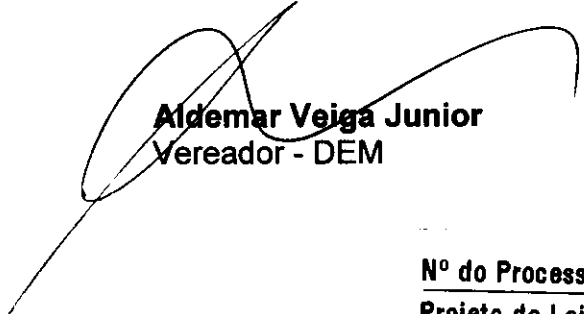
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº **101/19**
CANCELADO
Fls. **03**
Resp. _____

Honrou seu nome e a cidade de Valinhos, a qual tinha orgulho de dizer ser seu lar, até o ultimo dia da sua vida.

Enfim, muito embora seja muito difícil resumir em poucas palavras a vida do ilustre homenageado Octavio Sabbatini, devido toda a sua história de vida, marcada por muita luta, trabalho, bondade, generosidade, dedicação e amor principalmente para a sua família, por ser um homem que sempre se destacou por ser justo, revelando-se um vencedor, tanto na vida pessoal como Homem, como Pai, como Marido e como Profissional. Cumpriu seu papel com muita dignidade, e após tanta luta e doação, foi descansar ao lado de Deus, deixando, porém, um legado que deve ser seguido e vivido por todos que tiveram a honra de com ele conviver durante seus 88 anos de vida!

Valinhos, 18 de janeiro de 2019


Aldemar Veiga Junior
Vereador - DEM

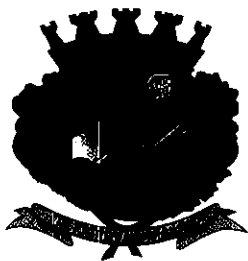
Nº do Processo: 101/2019

Data: 21/01/2019

Projeto de Lei n.º 2/2019

Autoria: VEIGA

Assunto: Denomina Rua Octavio Sabbatini a Rua 3 do loteamento Residencial Vila do Sol. Bairro Samambaia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 101/19
Fls. 04
Resp. [assinatura]

PROJETO DE LEI nº 07/2019.

Denomina "Rua Octavio Sabbatini", a Rua 3 do loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada **Rua Octavio Sabbatini**, a Rua 3 do loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na Rua Nove de Julho e término no balão de retorno.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: OCTAVIO SABBATINI

CPF:

01435078853

MATRÍCULA: 123687 01 55 2018 4 00047 118 0020159 71

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado, com 88 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR
VALINHOS - SP	RG 28910540 SSP/SP	Era eleitor em Valinhos-SP, seção 029, título de eleitor n° 17786120167, zona 034.

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Avenida Guarani, 98, apartamento 31, Jardim Bela Vista, em VALINHOS - SP, filho de ERNESTO SABBATINI e de CECILIA MARCHIORI

DATA E HORA DE FALECIMENTO

oito de setembro de dois mil e dezoito, às 12:35 horas.

DIA

08

MÊS

09

ANO

2018

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital e Maternidade Galileo, localizado na Avenida Doutor Alfredo Zacharias, 1816, Bairro Santa Escolástica, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

choque cardiogênico, choque hemodinâmico, pós operatório endoprotese, aneurisma de aorta abdominal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Será cremado no Crematório Municipal de Campinas, na cidade de Campinas, deste estado.

DECLARANTE

JONAS SABBATINI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a), Dr(a). Matheus Herrera Diniz, CRM 152628, e Médico(a), Dr(a). Gustavo Bomfim dos Santos, CRM 163600

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Não deixa testamento conhecido. Deixa bens. Portador da cédula de identidade n° 28910540-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 01435078853. Era eleitor em Valinhos-SP, seção 029, título de eleitor n° 17786120167, zona 034. O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Jonas Sabbatini, que subscreveu a declaração n° 10971, a qual encontra-se arquivada neste Registro Civil.

VIDE VERSO

Willian Ribeiro Tróvão

123687-7-AA 000037323



123687-7 037001-041000-0713

C.M.V. 1011 / 9
 Proc. Nº 06
 Fls. *[assinatura]*

Era casado com Deolinda Bottura Sabbatini, neste Registro Civil, cujo termo fora Registrado no Lº B-09, às fls. 249, sob nº 1194. Deixa os filhos: Sandra, com 41 anos e Jonas, com 40 anos de idade. Nada mais me cumpria certificar.
 Registro efetuado no Lº C-47, às folhas 118-V, sob nº 20159.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
 VALINHOS- SP, 13/09/2018.

Oficial de Registro Civil de Valinhos-SP
 ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA
 Oficial
 Rua Francisco Glicério, 161- Vila Embaré
 Cep: 13271-200 - Fone: (19) 3871-9090
 E-mail: registrocivil@lexxa.com.br

[assinatura]
 Willian Ribeiro Tiofilo
 Substituto do Oficial

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS



cc (35) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55- Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		ppf (0063)	Número do livro
dddd (9877) Ano do Registro		999 (950)	Número da folha
e (1) Tipo do livro, sendo: 1- Livro A (nascimento) 2- Livro B (casamento) 3- Livro C (divórcio) 4- Livro D (registro de nascimento) 5- Livro E (registro de casamento) 6- Livro F (registro de divórcio) 7- Livro G (registro de óbito)		hhhhhh (0090533)	Número do termo
ii (31) Tipo de certidão, sendo: 01- Certidão própria 02- Certidão para terceiros 03- Certidão para fins legais		jj (31)	Digito Verificador

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula 001830155 1987 1 0003 050 0000533 31

Padrão aaaaabccc dddd e fff ggg hhhhhh ii

aaaaa (00183-3) Código Nacional de Serviço

bb (01) Código do Livro, sendo:

01 - Livro próprio

02 - Livro para terceiros

03 - Livro para fins legais

04 - Livro para registro de nascimento

05 - Livro para registro de casamento

06 - Livro para registro de divórcio

07 - Livro para registro de óbito

08 - Livro para registro de outras pessoas naturais

09 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

10 - Livro para registro de outras pessoas físicas

11 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

12 - Livro para registro de outras pessoas físicas

13 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

14 - Livro para registro de outras pessoas físicas

15 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

16 - Livro para registro de outras pessoas físicas

17 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

18 - Livro para registro de outras pessoas físicas

19 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

20 - Livro para registro de outras pessoas físicas

21 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

22 - Livro para registro de outras pessoas físicas

23 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

24 - Livro para registro de outras pessoas físicas

25 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

26 - Livro para registro de outras pessoas físicas

27 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

28 - Livro para registro de outras pessoas físicas

29 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

30 - Livro para registro de outras pessoas físicas

31 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

32 - Livro para registro de outras pessoas físicas

33 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

34 - Livro para registro de outras pessoas físicas

35 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

36 - Livro para registro de outras pessoas físicas

37 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

38 - Livro para registro de outras pessoas físicas

39 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

40 - Livro para registro de outras pessoas físicas

41 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

42 - Livro para registro de outras pessoas físicas

43 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

44 - Livro para registro de outras pessoas físicas

45 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

46 - Livro para registro de outras pessoas físicas

47 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

48 - Livro para registro de outras pessoas físicas

49 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

50 - Livro para registro de outras pessoas físicas

51 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

52 - Livro para registro de outras pessoas físicas

53 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

54 - Livro para registro de outras pessoas físicas

55 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

56 - Livro para registro de outras pessoas físicas

57 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

58 - Livro para registro de outras pessoas físicas

59 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

60 - Livro para registro de outras pessoas físicas

61 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

62 - Livro para registro de outras pessoas físicas

63 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

64 - Livro para registro de outras pessoas físicas

65 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

66 - Livro para registro de outras pessoas físicas

67 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

68 - Livro para registro de outras pessoas físicas

69 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

70 - Livro para registro de outras pessoas físicas

71 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

72 - Livro para registro de outras pessoas físicas

73 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

74 - Livro para registro de outras pessoas físicas

75 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

76 - Livro para registro de outras pessoas físicas

77 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

78 - Livro para registro de outras pessoas físicas

79 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

80 - Livro para registro de outras pessoas físicas

81 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

82 - Livro para registro de outras pessoas físicas

83 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

84 - Livro para registro de outras pessoas físicas

85 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

86 - Livro para registro de outras pessoas físicas

87 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

88 - Livro para registro de outras pessoas físicas

89 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

90 - Livro para registro de outras pessoas físicas

91 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

92 - Livro para registro de outras pessoas físicas

93 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

94 - Livro para registro de outras pessoas físicas

95 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

96 - Livro para registro de outras pessoas físicas

97 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

98 - Livro para registro de outras pessoas físicas

99 - Livro para registro de outras pessoas jurídicas

00 - Livro para registro de outras pessoas físicas

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.M.
Proc. Nº 101/19
Fls. 07
Resp. [assinatura]

DENOMINAÇÃO DE RUA

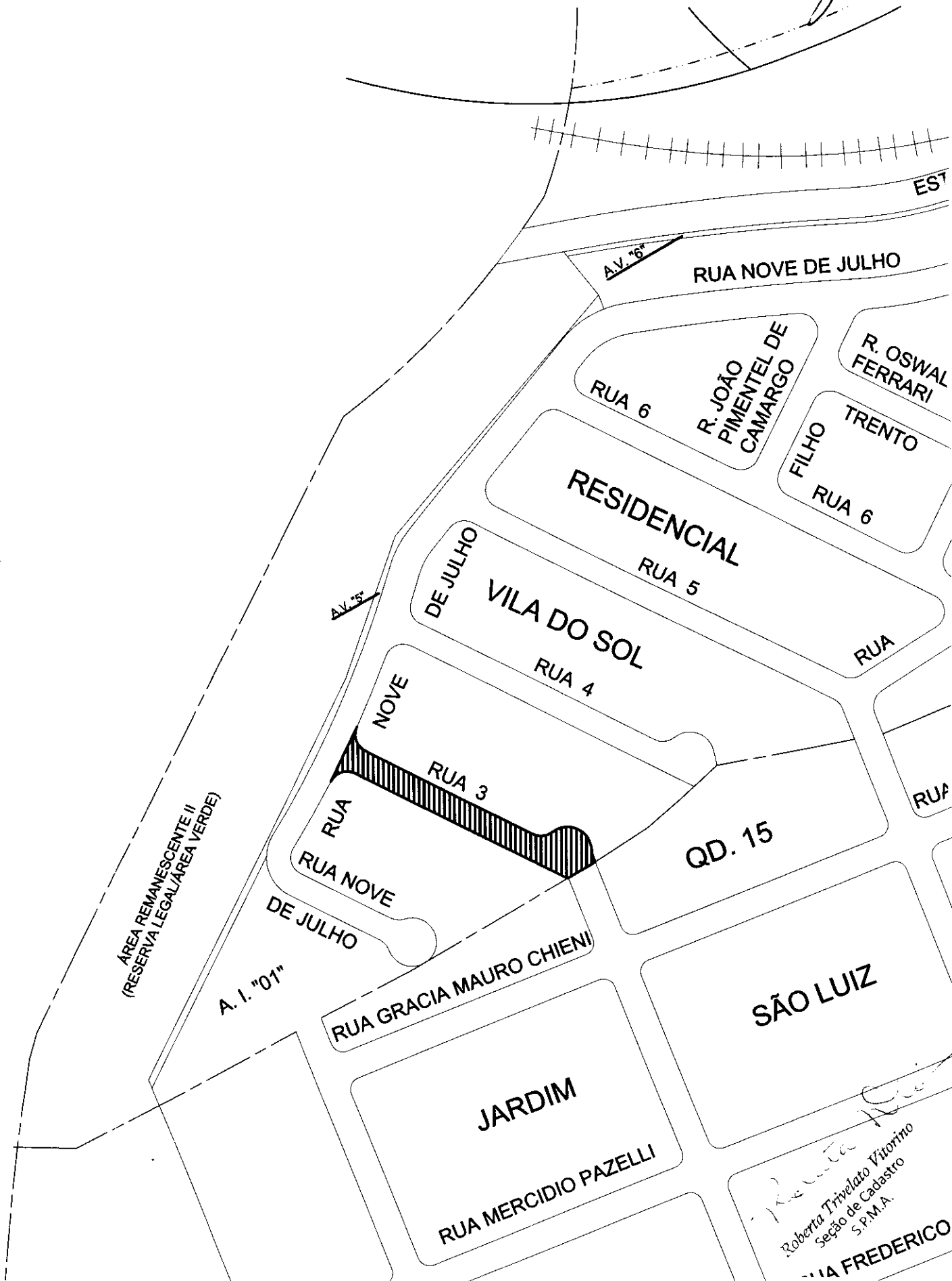
RUA 3, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na Rua Nove de Julho e término no balão de retorno.

S.C., em 15 de janeiro de 2019.


ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Seção de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Aldemar Veiga Junior

Nome sugerido: José Mauro Amgarten





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

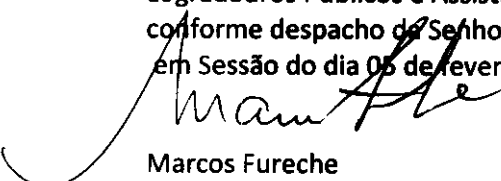
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 101 /19

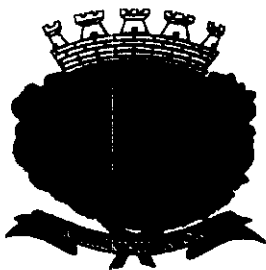
FLS. Nº 09

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
conforme despacho da Senhora Presidente
em Sessão do dia 05 de fevereiro de 2019.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo

11/fevereiro/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 107, 19
Proc. Nº 10
Fls.
Reso.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12/03/19

PRESIDENTE

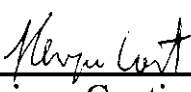
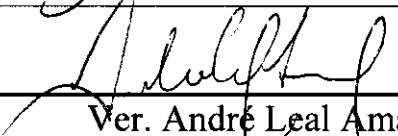
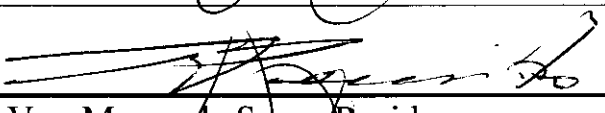
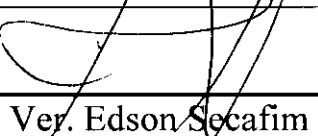
Daiva Dias da Silva Berto

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei 02/2019

Ementa do Projeto: Denomina a Rua 3 do loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Henrique Conti	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Mônica Morandi	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	()
 Ver. Edson Secafim	(X)	()

Valinhos, 19 de Fevereiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

101-11
41
P

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14/03/19

PRESIDENTE

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

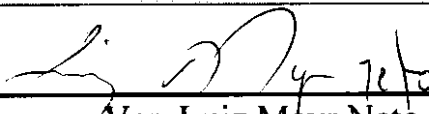
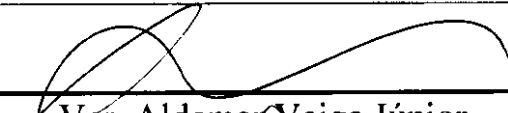
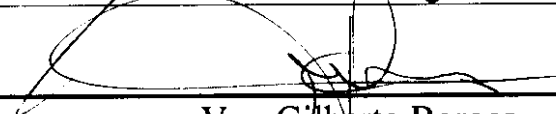
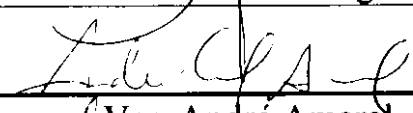
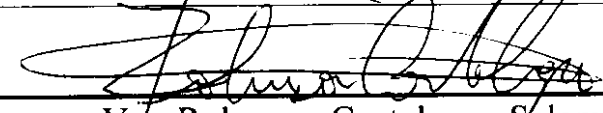
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 02/2019

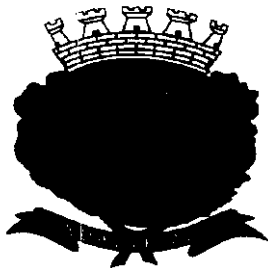
Ementa do Projeto: Denomina a Rua 3 do loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 11 de março de 2019

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Gilberto Borges	(X)	()
 Ver. André Amaral	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs: parecer FAVORÁVEL.



101 19
12

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 19/03/19

PRESIDENTE

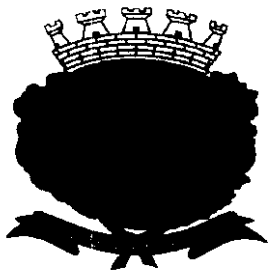
Daíva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 19/03/19
Providencie-se e em seguida archive-se.

Daíva Dias da Silva Berto
Presidente

Segue Autógrafo nº 34/19

Daíva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 02/19 - Autógrafo n.º 34/19 - Proc. n.º 101/19 - CMV

21 Recebido 19
16:00
Evandro Regis Zani
Matricula 68.916-1
Departamento Técnico Legislativo
S.A.J.I.

LEI Nº

Denomina Rua Octavio Sabbatini a Rua 3 do loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Octavio Sabbatini a Rua 3 do loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na Rua Nove de Julho e término no balão de retorno.

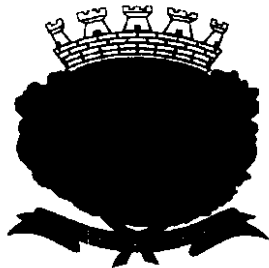
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 19 de março de 2019.**

**Dalva Dias da Silva Berto
Presidente**



101 15
14
asp

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 02/19 - Autógrafo n.º 34/19 - Proc. n.º 101/19 - CMV

fl. 02


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário